



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO N° 006, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, resolve:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue

-Dia 28 de junho de 2024: turno da tarde

- Dia 01 de julho de 2024: turno da manhã.

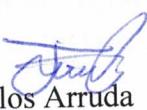
Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de Junho de 2024.



Davi Piovesan
Presidente

Registre-se e Publique-se:



José Carlos Arruda
1º Secretário

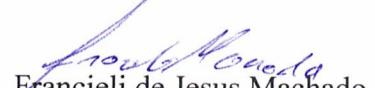
Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 27 de junho de 2024.



Francieli de Jesus Machado
Diretor Legislativo